



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº. 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ,
no uso das atribuições que lhe conferem.

DECRETA:

Art. 1º Instituir a VI Conferência Municipal de Educação de Oriximiná, com instalação pública solene nos dias 25, 26, e 27 de abril de 2018.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná é “APRIMORAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SMEO; PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E O REGIME DE COLABORAÇÃO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PARA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, POLÍTICA E LAICA”.

Art. 3º Delegar ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Oriximiná – FOMPEO, em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO e com a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná – SEMED, no uso de atribuições para:

I – estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

II – indicar pessoal Técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao âmbito da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

III – firmar instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas, no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná.

Art. 4º Os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná correrão a conta de recursos disponíveis no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná